



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.964, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**RETIFICA DECRETO P Nº 9.956/2023,
QUE DISPOS SOBRE A SUSPENSÃO
DO GOZO DE FÉIAS SERVIDOR
COMISSIONADO E DEU OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º do Decreto P nº 9.956 de 10 de março de 2023 que suspendeu, por interesse público, o gozo das férias do servidor **ROBSON SEYR**, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - SUSPENDER, por interesse público, o gozo das férias do servidor **ROBSON SEYR**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ficando garantida a possibilidade do gozo do período remanescente a partir de 01 de abril de 2023 .”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal